



**ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
CENTRO CULTURAL OSCAR NIEMEYER**

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº:

1. OBJETO

Aquisição de Lâmpadas T-19 240v- 1000w para o palco do Palácio da Música Belkiss Spenciere do Centro Cultural Oscar Niemeyer.

2. JUSTIFICATIVA

As Lâmpadas T-19 240v 1000w fazem se necessárias para compor a iluminação cênica do palco do Palácio da Música Belkiss Spenciere. Esta tem função específica, durante as apresentações artísticas e culturais realizadas nesse espaço, o que exige troca constante devido ao curto tempo de vida útil das mesmas. Temos grande demanda de eventos no Palácio da Música, inclusive os ensaios diários da Orquestra Filarmônica de Goiás.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E CUSTO ESTIMADO

Descrição	Qtde	Valor unitário autorizado(R\$)	Valor total autorizado(R\$)
LÂMPADA T-19 240V 1000W-UK30	80	82,99	6.639,20
TOTAL			6.639,20

4. PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO

4.1 Os produtos deverão ser entregues, em horário comercial, no Centro Cultural Oscar Niemeyer, na Avenida Jamel Cecílio, nº 4.490, Goiânia (GO), onde serão



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
CENTRO CULTURAL OSCAR NIEMEYER

conferidas as especificações exigidas. Contato: servidora Marlene Ivone Oliveira Araújo – Gabinete Gestor, fone: 3201.4912.

4.2 A entrega do material deverá ocorrer imediatamente após o recebimento da respectiva Nota de Empenho;

4.3 O recebimento dar-se-á definitivamente, após a aprovação do material entregue, por meio de atestado na respectiva Nota Fiscal, uma vez verificado o atendimento integral do quantitativo e especificações requeridas;

4.4 Caso as condições de recebimento não sejam atendidas, será lavrado Termo de Recusa, no qual serão descritas as desconformidades, devendo o produto rejeitado ser substituído no prazo de 2 (dois) dias úteis, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas.

4.5 Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a Contratada incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções legais previstas.

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1 Após a emissão da Ordem de Empenho, o pagamento será efetuado à contratada até o 30º (trigésimo) dia útil do mês subsequente à entrega do produto com a respectiva Nota Fiscal/Fatura.

6. SANÇÕES:

Conforme descrito na Lei nº 8.666/93.

Goiânia, ____ de _____ de 2014.

NASR NAGIB FAYAD CHAUL
Chefe do Gabinete Gestor do
Centro Cultural Oscar Niemeyer